



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

5.051/2018

Origem:

<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo	<input type="checkbox"/> Poder Legislativo	<input type="checkbox"/> Iniciativa Popular
---	--	---

Datas e Prazos:

Data Recebida:	27	08	18
Data para emitir parecer:			

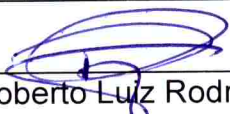
Prazos para emitir Parecer		Imediato (art. 138, R.I)
	x	4 dias (art. 68, § 2º, R.I)
		8 dias (art. 68, R.I)
		16 dias (art. 68, § 1º, R.I)
		24 dias (art. 68, § 1º, R.I)

Ementa:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde de Imbituba e dá outras providências.

Despacho do Presidente:

Designo para relator: ELISIO SGRÖT, em 30 de agosto de 2018.


Roberto Luiz Rodrigues
Vice-Presidente da Comissão

I - Relatório:

De autoria do Executivo Municipal, o Projeto foi protocolizado na Câmara de Vereadores em 27/08/2018, sendo que foi para leitura no Grande Expediente na Sessão Ordinária do mesmo dia, para a devida publicidade externa.

Em 28/08/2018, conforme determinação do Presidente da Câmara, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma se manifestasse sobre os aspectos constitucional e legal, bem como gramatical.

Em 29 de agosto de 2018 a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se no sentido de que o projeto se mostra constitucional e legal e



solicitou o envio do Projeto à Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 29 de agosto de 2018, dando continuidade ao processo legislativo, o projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento.

II – Análise

Incube às Comissões Permanentes estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles a sua opinião para orientação do Plenário, conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.

Ainda, nos moldes do art. 77, compete a esta Comissão opinar sobre todas as proposições referentes a **matérias de caráter financeiro**, especialmente quando for o caso de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, propostas orçamentárias e proposição referentes a matérias tributárias, **abertura de créditos**, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidades ao Erário Municipal, ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal.

O projeto veio acompanhado de Exposição de Motivos da Secretária Municipal Saúde, onde a mesma justifica que o Projeto tem a finalidade de abertura de crédito adicional visando o remanejamento orçamentário por anulações parcial e/ ou total de dotação tendo em vista que o recurso do Centro Odontológico passou a integrar o bloco da Atenção Básica.

Conforme o projeto, está sendo aberto Crédito Suplementar no valor de cento e cinquenta e oito mil reais para nova dotação orçamentária “Atenção Básica” do Fundo Municipal de Saúde, sendo o recurso coberto pela anulação total de dotação orçamentária do Próprio Fundo, dotação: “Assistência ambulatorial e hospitalar”.

Do ponto de vista orçamentário, o projeto de lei em comento aponta a fonte de recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, estando em concordância com as exigências legais e legislação pertinente.

Ante à análise do Projeto de Lei 5051/2018, voto favorável à proposição por entender que o mesmo atende as condições, exigências impostas pela lei de Responsabilidade Fiscal.

Neste sentido, a Comissão de Finanças e Orçamento, manifesta-se favorável ao Projeto de Lei, estando o mesmo apto para configurar na Ordem do Dia.



III – Voto

Voto pela aprovação do Projeto de Lei.



Relator

Elísio Sgrótt

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

**Parecer da Comissão Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras,
Urbanismo, Agricultura, Pesca E Fiscalização:**

A Comissão Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca e Fiscalização, em reunião do dia 30 de agosto de 2018, opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.051/2018 analisando os aspectos referentes a Orçamento da proposição.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2018.


Roberto Luiz Rodrigues
Presidente


Elísio Sgrótt
Membro